

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ISSN 1677-7069

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2014 - UASG 154215

Nº Processo: 23125001481201473.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -AMAPA. CNPJ Contratado: 19043887000123. Contratado: CONSTRUTORA FOX LTDA - ME - Objeto: Constitui objeto do presente contrato a conslusção do térreo do Bloco "A", com sala de aula do Campus Binacional, no município de Oiapoque/AP, devidamente descrito nos anexos, que passa a fazer parte integrante deste, independente de transcrição. Fundamento Le-

gal: Lei nº 8666/93 e demais normas aplicáveis. Vigência: 14/10/2014 a 13/03/2015. Valor Total: R\$991.255,52. Fonte: 312000000 - 2014NE800219. Data de Assinatura: 14/10/2014.

(SICON - 20/10/2014) 154215-15278-2014NE800009

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2014 - UASG 154032

 N° Processo: 23103004190201495. TOMADA DE PREÇOS N° 3/2014. Contratante: FUNDACAO UNI-

VERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 91271528000150. Contratado: FAGUNDES INSTALA-COES INDUSTRIAIS ETRANSPORTES LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras civís de reformas em quatro salas de aula no quinto pavimento do Prédio Pirncipal da UFCSPA. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: 13/10/2014 a 12/10/2015. Valor Total: R\$177.447,54. Fonte: 312000000 - 2014NE800696. Data de Assinatura: 13/10/2014.

(SICON - 20/10/2014) 154032-15270-2014NE800001

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 37, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período de 21 a 30 de outubro de 2014, as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, na forma das legislações vigentes, nas seguintes áreas de conhecimento:

Vagas	Departamento /Área de conhecimento	Regime de Trabalho	Requisitos Específicos
01	Ciências Básicas da Saúde/Bioquímica	40 horas	Graduação em Farmácia ou Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Química e titulação de Doutor em Bioquímica ou áreas afins.
01	Ciências Básicas da Saúde/Fisiologia	40 horas	Graduação em Biomedicina ou Ciências Biológicas ou Farmácia ou Fisioterapia ou Medicina ou Medicina Veterinária ou Nutrição e titulação de Doutor em Fisiologia.
01	Enfermagem/Enfermagem Cirúrgica	40 horas	Graduação em Enfermagem e titulação de Doutor em Enfermagem ou áreas afins.
01	Enfermagem/ Fundamentos e Práticas de Enfermagem e Saúde	40 horas	Graduação em Enfermagem e titulação de Doutor em Enfermagem ou áreas afins.
01	Fisioterapia/Fisioterapia Respiratória e Terapia Intensiva	40 horas	Graduação em Fisioterapia e titulação de Doutor na área de conhecimento ou áreas afins.
01	Fisioterapia/Fisioterapia em Neurologia e Fisioterapia em Oncologia	40 horas	Graduação em Fisioterapia e titulação de Doutor na área de conhecimento ou áreas afins.
01	Fonoaudiologia/Linguagem	40 horas	Graduação em Fonoaudiologia e titulação de Doutor na área de conhecimento ou áreas afins.
01	Fonoaudiologia/Saúde Coletiva	40 horas	Graduação em Fonoaudiologia e titulação de Doutorado em Saúde Coletiva ou áreas afins.
01	Fonoaudiologia/Motricidade Orofacial	40 horas	Graduação em Fonoaudiologia e titulação de Doutor na área de conhecimento ou áreas afins.

- 1 DA INSCRIÇÃO:
- 1.1 São necessárias cópias simples dos seguintes documentos:
- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Carteira de Identidade;
- c) Comprovante de quitação com o serviço militar para todos os candidatos do sexo masculino, excetuados os casos previstos em lei;
- d) Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- e) Comprovante de residência (conta de luz, telefone, água, etc.);
- f) Currículo Lattes documentado (com a devida comprovação em cópia impressa da produção técnica, científica, acadêmica e profissional mencionadas no currículo);
- g) Declaração de que o candidato não possuiu vínculo com qualquer instituição federal de ensino na condição de professor substituto ou visitante, nos termos da Lei 8745/93, nos últimos 24 meses (ANEXO

I);

- h) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 para 40 horas, professor substituto com exigência de doutorado cuja guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br, Responsabilidade Fiscal, GRU, Impressão de GRU, Unidade Gestora: 154032, Gestão: 15270, Código de Recolhimento: 28883-7 Taxa de Inscrição em Concurso Público, Número de Referência: CPF do Candidato, que deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil.
- 1.1.1 Para fins de avaliação dos títulos dos candidatos, em conformidade com o anexo II do presente Edital, o candidato deverá anexar ao currículo documentado cópia simples dos seguintes documentos: Diploma de Graduação; Histórico Escolar da Graduação; e Documento comprobatório de titulação em nível de Doutorado, ou ainda comprovante de que o candidato está cursando, conforme os requisitos específicos constantes deste Edital para a área de conhecimento.
- 1.2 No ato de inscrição, o candidato deverá colocar todos os documentos e comprovantes em um envelope, que será lacrado na sua presença. Neste momento se dará a lavratura do termo de inscrição e, uma vez lavrado o termo de inscrição, não poderá o candidato apresentar qualquer novo documento.
- 1.3 As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre RS, no horário das 09 às 17 horas. Informações pelo telefone: 3303.9000.
- 1.4 Os documentos e comprovantes entregues serão posteriormente analisados com vistas à homologação da inscrição. O candidato que deixar de entregar algum documento ou comprovante exigido no presente Edital, bem como não entregar documento autenticado quando obrigatório ou incompatível com as regras especificadas, não terá sua inscrição homologada.
 - 1.5 A relação de candidatos homologados será divulgada no site institucional no dia 04 de novembro de 2014.
 - 1.6 Da não homologação da inscrição caberá recurso no prazo de 1 (um) dia útil.
 - 2 DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:
- 2.1 Os candidatos que desejem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 23 de outubro de 2014. Terá direito à isenção, segundo Decreto 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que:
 - a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto No 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 2.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Graduação, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida na letra b do item 2.1.
- 2.3 A ÚFCSPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicandose, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Nº . 83.936, de 6 de setembro de 1979.
 - 2.4 O resultado da solicitação será divulgado no dia 27 de outubro de 2014.
 - 3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
- 3.1 O professor admitido nos termos deste Edital submeter-se-á, em atendimento aos interesses do ensino, aos horários que lhe forem estabelecidos em qualquer dos turnos letivos de funcionamento da Universidade, incluindo-se o noturno e no ano letivo, incluindo-se os meses de janeiro e fevereiro, quando a universidade oferecer disciplinas em período de férias e/ou especiais.
- 3.2 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.
 - 3.3 Não poderão ser contratados servidores ativos ou inativos ocupantes de cargo efetivo, integrantes das carreiras de magistério de que trata a Lei 7596/87.
- 3.4 É vedada a inscrição a pessoas que já tenham tido vínculo com qualquer instituição federal de ensino na condição de professor substituto ou visitante, nos termos da Lei 8745/93, antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.
 - 3.5 Não poderão ser contratados servidores que se encontram nas condições dispostas no art.117, inciso X, da Lei 8112/90.
 - 3.6 A remuneração para o cargo de professor substituto de 40 (quarenta) horas com exigência de Doutorado é de R\$ 4.699,21 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).
- 3.7 Para efetivação do contrato de trabalho o candidato aprovado terá 10 (dez) dias a contar da data de notificação por via eletrônica do Departamento de Recursos Humanos para apresentar os documentos comprobatórios de obtenção da titulação exigida, conforme os requisitos específicos constantes deste Edital, além dos demais documentos exigidos pela legislação.
- 3.8 A Seleção será realizada pela unidade detentora da(s) vaga(s) por meio da análise do currículo (peso 5) e entrevista (peso 5), sendo necessária nota final mínima igual ou superior a 7 (sete) para aprovação do candidato.
 - 3.9 A Seleção terá validade por 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério da UFCSPA.
 - 3.9.1 O contrato de trabalho para substituição de gestantes vigorará durante o período de afastamento dos mesmos
 - 3.10 A análise do currículo seguirá o determinado no anexo II do Edital.
 - 3.11 A seleção ocorrerá a partir de 06 de novembro e informações sobre data de entrevista e demais comunicados pertinentes ao processo seletivo serão divulgadas no site institucional.
- 3.12 Os candidatos somente poderão retirar o Currículo Lattes entregue na inscrição após 6 (seis) meses da homologação do resultado final do processo seletivo. Os currículos não retirados no prazo de 12 (doze) meses serão descartados pelo setor de arquivo da Universidade. O candidato que não tiver sua inscrição homologada ou que for reprovado no Concurso está dispensado do prazo de 6 (seis) meses para a retirada do currículo.
 - 3.13 O Edital e as normas, bem como demais informações referentes a esta Seleção, encontram-se à disposição dos interessados no Protocolo da UFCSPA e no site www.ufcspa.edu.br.

MARIA TEREZINHA ANTUNES